

## MINUTA <sup>1 2</sup>

### Regionalização dos Círculos Eleitorais

#### Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

- Considerando que no Programa Eleitoral do Partido Socialista e no programa de governo está previsto um referendo à regionalização em 2024.
- Considerando que às eleições legislativas, como as que ocorreram no dia 30 de janeiro do presente ano, os 230 deputados eleitos são escolhidos e divididos segundo círculos eleitorais, correspondentes aos distritos de Portugal Continental (Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Distrito da Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu), juntamente com as duas regiões autónomas (Madeira e Açores) e os dois círculos estrangeiros (Europa e Fora da Europa).
- Considerando que os votos nas eleições legislativas estão associados a círculos sem competências ou órgãos políticos associados.
- Considerando que um rápido olhar para Portugal permite prontamente identificar profundas diferenças demográficas e sociológicas entre alguns distritos como o de Lisboa, onde o “Oeste” e a antiga Grande Lisboa são um círculo eleitoral apesar do Oeste ser uma área agrícola com um aumento crescente do setor secundário e a Grande Lisboa uma ex-sub região onde predomina o terciário.
- Considerando que basta um claro olhar sobre o território, para observarmos que regiões estão a perder poder político em Portugal devido a estarem divididas por distritos que são económico-socialmente parecidos - que desde 2011 não possuem qualquer tipo competências quando os governos civis não foram reconduzidos e as suas competências foram distribuídas por diferentes órgãos.
- Considerando que, segundo o quociente de localização, uma medida de localização, no sentido em que permite avaliar o grau relativo de

<sup>1</sup> O preenchimento da Minuta não poderá ultrapassar duas páginas.

<sup>2</sup> A Moção de Resolução Política não poderá ultrapassar duas páginas, e deverá ser utilizado um tamanho de letra nunca inferior a 12.



concentração de uma determinada actividade (INE)<sup>3</sup>, no Norte encontra-se o seu maior quociente no Setor Secundário (1.34), no Centro o primário e secundário (1.49), na AML o Terciário (1.22) e no Alentejo e Oeste e Vale do Tejo o primário, ambos com um maior peso na economia regional destas regiões, em relação ao seu peso no VAB<sup>4</sup> nacional (7.13 e 3.91, respetivamente).

**A Juventude Socialista,**

1. Deve realizar um conjunto de debates internos e externos que visam a mutação dos círculos eleitorais para um modelo mais representativo do território;
2. Deve defender publicamente a regionalização;
3. Deve ter um posicionamento claro sobre a representação de um círculo eleitoral por região de residência.

***Braga, 17 de dezembro de 2022***

---

<sup>3</sup>[https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=107015&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=107015&att_display=n&att_download=y)

<sup>4</sup> Valor Acrescentado Bruto